



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

“Divulga o resultado da eleição interna do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren/SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Decisão Cofen nº 213/2017 que homologou o resultado das Eleições do Coren/SC, referente ao mandato do triênio 2018/2020 e proclamou os eleitos naquele pleito;

Considerando o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria, Delegado Regional e seu suplente, cuja ata foi registrada sob nº 363647, Livro B- 998, Folha 197 do 1º Sub Distrito Iolê Luz Faria em 08/12/2017, decidem:

Art. 1º - Divulgar o resultado da Eleição Interna do Coren/SC em cumprimento ao Art. 45 da Resolução Cofen nº 523/2016.

Art. 2º - Os novos membros da Diretoria, Delegado Regional e respectivo Suplente, ficaram assim constituídos:

Diretoria: Presidente: Helga Regina Bresciani – Coren/SC 29.525
Secretária: Daniella Regina Farinella Jora – Coren/SC 118.510
Tesoureira: Alessandra Junkes Coutinho – Coren/SC 183.306-TE

Delegado Regional: Helga Regina Bresciani – Coren/SC 29.525
Suplente de Delegado Regional: Evangelia Kotzias Atherino dos Santos – Coren/SC 94.06

Art. 3º - Os eleitos e empossados acima cumprirão mandato de 03 (três) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária